

DECRETO Nº 1.860, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

Designa membros da Equipe Local do Plano de Ações Articuladas 2016/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 4º do Decreto nº 1.859, de 14 de setembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados como membros os representantes dos segmentos abaixo especificados para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas - PAR 2016-2019:

I - Maria Eulina Rochas dos Santos, Secretaria Municipal de Educação;

II - Sandra Laura de Campos Santiago Garcia, Técnicos da Secretaria Municipal de Educação;

III - Rosemeire Esteves dos Santos, Gestores Escolares;

IV - Alessandra de Souza Castello Caffaro, Professores da Zona Urbana;

V - Vanneide Escobar Gonçalves, Professores da Zona Rural;

VI - Edineia do Nascimento Franca de Medeiros, Coordenadores Pedagógicos;

VII - Jefferson Paulo da Silva, Técnicos-Administrativo das Escolas;

VIII - Arielma Pereira das Neves, Conselhos Escolares;

IX - Leda Maria Alvarenga, Conselho Municipal de Educação;

X - Glaziele Campos Sorio de Amorim, Pais;

XI - José Márcio Vaz, Alunos com Maioridade.

Art. 2º A presente designação não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Corumbá, 15 de setembro de 2017.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5ae94d13

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>